

**LEI Nº 4.966, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dá ao Centro de Imagem situado no Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa (Hospital do Povo) deste Município a denominação de CAIO NÁRCIO.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializada a denominação de “CAIO NÁRCIO”, ao Centro de Imagem situado no Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa (Hospital do Povo), neste Município.

**Art. 2º** A Administração Municipal providenciará placa indicativa a ser fixada no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 10 de setembro de 2021.



**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

**Autor:** Poder Executivo.